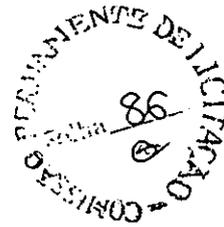




PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Licitatório: Edital de Tomada de Preço nº. 2023.11.23.36-TP-ADM.

Tipo: RECURSO ADMINISTRATIVO

Impugnante: WLYSSES GARRIDA BRANDÃO

Presente o Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, cujo objeto é selecionar a proposta mais vantajosa visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ELABORAÇÃO PROJETOS BÁSICO, PROJETOS EXECUTIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

Tendo em vista o recebimento do processo administrativo, de origem da Comissão de licitações do Município de Pentecoste, devidamente instruído em suas formalidades intrínsecas e extrínsecas, e, baseados nos fatos, argumentos manifestaremos a seguir nossa decisão final:

RESOLVE: nestes termos, ratificar a decisão deliberada pela nobre Comissão de Licitações, CONHECENDO do apelo interposto pela empresa WLYSSES GARRIDA BRANDÃO, para no mérito NEGAR PROVIMENTO, no sentido de que seja mantida as exigências de qualificação técnicas previstas nos itens 4.2.5.1 e 4.2.5.2, no edital do referido processo. Posto que prevaleceu a obediência lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Pentecoste -CE, em 06 de dezembro de 2023.

Miguel Gomes Martins Neto

Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano